



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Dionísio Monsenhor Alonzo Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/94

"PROPÔSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIIXO GUAN-
DU-ES, PARA EXERCÍCIO DE 1995"

GERALDO SCÁRDUA,

Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Esta-
do do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais; Faz saber
que a Câmara Municipal, aprova e eu Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Fica aprovada a proposta orçamentária da Câmara Muni-
cipal de Baixo Guandu-ES, para o exercício de 1995 ,
no valor de R\$ 300.250,00 (trezentos mil, duzentos e
cinquenta reais), discriminado nos Anexos I (Quadro
B), Anexo nº 1-A e anexo 2-A, nos termos da Lei nº
1.380/90 (L.O.M.) e Lei nº 1.685/94 (LDO).

Artigo 2º- A presente proposta será incluída na proposta geral
do Município, devendo seus valores serem corrigidos
e estimados na forma prevista nos Incisos I e II do
§ 4º do Artigo 8º da Lei nº 1.685/94 (LDO).

Artigo 3º- A presente proposta orçamentária será enquadrada e
obedecerá os princípios gerais e peculiares ineren-
tes ao orçamento geral do Município.

Artigo 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIIXO GUANDU-ES, 05 DE OUTUBRO
DE 1994.

Geraldo Scárdua
GERALDO SCÁRDUA

Presidente

Registrado e Publicado nesta
data em 05/10/94

Alonzo Leite
Baixo Guandu na sua data magna - 10 de abril -



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Plenário Monsenhor Alense Leite

RESOLUÇÃO Nº 032/94 "ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL".

GERALDO SCÁRDUA,

Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a anular total e parcialmente, dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal, conforme abaixo discriminado:

011-CÂMARA MUNICIPAL

01010012-01

3000.00 DESPESAS CORRENTES= 3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3110.00 Pessoal

3113.00 Obrigações Patronais.....R\$ 3.246,54

3130.00 Serviços de Terceiros e Encargos

3132.00 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.500,00

3190.00 Diversas Despesas de Custeio

3191.00 Sentenças Judiciárias..... R\$ 1.347,52

3192.00 Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 309,42

4000.00 DESPESAS DE CAPITAL-4100.00 INVESTIMENTOS

4120.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 1.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 8.903,48

(oito mil, novecentos e três reais e quarenta e oito centavos).

Artigo 2º- Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a suplementar dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal, conforme abaixo discriminado, com base na anulação de que trata o Artigo anterior desta Resolução.

011-CÂMARA MUNICIPAL

01010012-01

3000.00 DESPESAS CORRENTES= 3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3110.00 Pessoal -3111.00 Pessoal Civil

3111.01 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 8.903,48

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 8.903,48

Proposta Orçamentária para o exercício de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO		ANEXO I (QUADRO B) Em R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	LEGISLATIVA	5.000,00	295.250,00	300.250,00	
	PROCESSO LEGISLATIVO	5.000,00	295.250,00	300.250,00	
01010012	Ação Legislativa.....		295.250,00	295.250,00	
01011341	Telefonia.....	5.000,00		5.000,00	
TOTAL.....		5.000,00	295.250,00	300.250,00	

FOLHA Nº 03
 DATA 05/10/94
 RUBRICA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Plenário Monsenhor Alonso Leite

Continuação da Resolução nº 032/94

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, 14 DE DEZEMBRO DE 1994.

GERALDO SCÁRDUA

Presidente

Registrada e Publicada
nesta Secretaria em 15-12-94

CELMA CORTES BUSSULAR

Sec. Leg. Municipal

Proposta Orçamentária para o exercício de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORÇÃO: 011 - CÂMARA MUNICIPAL.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011 - CÂMARA MUNICIPAL.

ANEXO Nº 1-A
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA			
	PROCESSO LEGISLATIVO			
	AÇÃO LEGISLATIVA			
01010012-01	Manutenção e Modernização Administrativa, através de aquisição de Equipamento e Admissão de Pessoal necessário e Contratação de Assessoria Técnica e Jurídica.....	5.000,00 5.000,00	295.250,00 295.250,00 295.250,00	300.250,00 300.250,00 295.250,00
	TELEFONIA			
01011341-01	Aquisição de Uma Linha Telefônica.....	5.000,00 5.000,00	295.250,00	295.250,00 5.000,00 5.000,00
TOTAL.....		5.000,00	295.250,00	300.250,00

04
FOLHA Nº
DATA 05/10/94
RUBRICA

Proposta Orçamentária para o exercício de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO: 011 - CÂMARA MUNICIPAL.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011 - CÂMARA MUNICIPAL.

ANEXO 2-A
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			273.250,00
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO			=====
3110.00	Pessoal		172.850,00	254.250,00
3111.00	Pessoal Civil			
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	135.000,00		
3111.02	Despesas Variáveis.....	30.000,00		
3113.00	Obrigações Patronais.....	7.800,00		
3120.00	Material de Consumo.....		15.000,00	
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos		46.400,00	
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....	10.400,00		
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	36.000,00		
3190.00	Diversas Despesas de Custeio		20.000,00	
3191.00	Sentenças Judiciárias.....	10.000,00		
3192.00	Despesas de Exercícios Anteriores.....	10.000,00		
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			19.000,00
3230.00	Transferências a Instituições Privadas.....		10.000,00	
3250.00	Transferências a Pessoas.....		9.000,00	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			27.000,00
4100.00	INVESTIMENTOS			=====
4120.00	Equipamentos e Material Permanente.....		22.000,00	22.000,00
4200.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			5.000,00
4250.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado.....		5.000,00	
TOTAL.....				300.250,00

FOLHA N.º 05
 DATA 05.10.1994
 RUBRICA